

Secretaria da Segurança Pública
Polícia Civil do Estado de São Paulo
Departamento de Polícia Judiciária da Macro São Paulo
Delegacia Seccional de Polícia de Diadema
Setor de Produtos Químicos

ALVARÁ PARA PRODUTOS QUÍMICOS CONTROLADOS

COMÉRCIO

Ano: 2026.

Alvará N.º : 376 / 26

Empresa: CAQ – CASA DA QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Sito: RUA ALVARES CABRAL, 693/665 - VILA CONCEIÇÃO-DIADEMA

C.N.P.J.: 61.451.290/0001-84 Representante: REGIS RODRIGUES SAMAMA

A empresa supra mencionada, de acordo com o que requereu, e após o pagamento das taxas devidas por lei, tem permissão desta Divisão de Produtos Controlados e Registros Diversos para funcionar no corrente exercício, sujeitando-se às disposições da Lei Estadual nº 15.266, de 20 de dezembro de 2013, do Decreto Estadual nº 6.911, de 19 de janeiro de 1935 e Decreto Federal nº 1.030, de 30 de Setembro de 2.019, e demais normas inerentes em vigor.

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER RENOVADO ATÉ O ÚLTIMO DIA ÚTIL DO MÊS DE FEVEREIRO DO EXERCÍCIO SEGUINTE, CONFORME ARTIGO 10 DA LEI ESTADUAL 15.266, DE 20/12/2013.

Diadema/SP, 13 de maio de 2026

ANTONIO M. DE A. SUCUPIRA NETO

Delegado de Polícia Titular do Setor de Produtos Controlados da
Delegacia Seccional de Polícia de Diadema/SP



O PORTADOR DESTA LICENÇA OBRIGA-SE:

- 1 - Observar e cumprir rigorosamente o disposto no Decreto Estadual nº 6.911/35 e no Decreto Federal nº 1030/19, e legislação correlata.
- 2 - Comunicar imediatamente ao Órgão fiscalizador quando houver quaisquer alterações da razão social, dados cadastrais, local vistoriado, encerramento das atividades com produtos controlados ou qualquer outro evento de relevância.
- 3 - Esta licença é válida para os produtos controlados da Polícia Civil-DOE de 09/08/03, e que estejam relacionados no "Certificado de Vistoria" da DPCRD/DPPC. Para produtos controlados e fiscalizados pelo Exército Brasileiro e pelo Dpto. da Polícia Federal, os licenciamentos deverão ser providenciados, conforme a legislação em vigor, nos referidos Órgãos Públicos.